

ATA DA 25 a. Sessão Ordinária, de 3 de agosto de 1999

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros FONTES DE ALENCAR, FERNANDO GONÇALVES e HAMILTON CARVALHIDO, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivo de licença, o Exmo. Sr. Ministro WILLIAM PATTERSON e, durante uma parte da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro FONTES DE ALENCAR.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O EXMO. SR. MINISTRO VICENTE LEAL (PRESIDENTE): Declaro aberta essa Sessão e aberto o semestre forense no âmbito desta Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça. Antes da leitura da ata da sessão anterior, quero fazer um registro histórico, da maior relevância na vida desta Sexta Turma. É que hoje passa a integrar a sua composição o Ilustre Ministro LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR.

LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR não é um nome comum, é um grande juiz, que iniciou sua vida como juiz de Direito nas belas plagas do interior sergipano. Atingiu o Tribunal de Justiça do seu Estado natal e foi pinçado num momento histórico para compor o primeiro quadro do Superior Tribunal de Justiça. Naquele tempo, há dez anos, o Tribunal Federal de Recursos, de grande história e de grande memória, por autorização constitucional, escolheu dentre os desembargadores dos Tribunais de Justiça do Brasil nove nomes, dos quais o Presidente da República escolheu sete para completar a composição do Superior Tribunal de Justiça. O fato, por si só, demonstra que aqueles nove primeiros desembargadores constituíam, sem dúvida, o que havia de mais relevante no seio da magistratura estadual brasileira. FONTES DE ALENCAR veio integrar esta Corte Superior Federal e aqui tem feito história como juiz, como jurista, como professor e, principalmente, como intelectual. Ligado ao mundo intelectual, a sua história situa-se no plano histórico de sua família, lá das plagas cearenses, cujo nome maior, sem dúvida, foi José de Alencar. Grandes outros nomes da família Alencar marcaram a história política do período imperial, e no período republicano o grande Humberto de Alencar Castelo Branco, que no momento de transição institucional brasileira, num momento da grave crise nacional, reorientou destinos dessa Nação. Apesar das correntes a favor e contra sobre o movimento de 1964, ninguém ousou em nenhum momento, dizer uma única palavra que atingisse a dignidade

e a postura do general Humberto de Alencar Castelo Branco, antecedente do nosso Ministro FONTES DE ALENCAR. Hoje ele veio por manifestação de vontade compor esta Turma. Consideramo-nos seus alunos. Esta é uma turma de novatos. À exceção do nosso Decano, que se encontra de licença, o prezado Ministro WILLIAM PATTERSON, todos somos novatos, não só na vida deste Tribunal, como nas atividades jurídicas. Então seremos, Sr. Ministro FONTES DE ALENCAR, seus alunos durante sua tão desejada permanência na vida desta Turma. Esperamos que V. Exa. permaneça conosco até cumprir o seu mandato judicial neste Tribunal.

Esta é uma Turma de juizes trabalhadores, que se dedicam com especial atenção ao trabalho forense. Esta Turma tem, como a Quinta Turma, uma competência especialmente de cunho social. Lida com a justiça penal, com a justiça previdenciária e com a justiça administrativa na área de funcionário público. A nossa clientela compõe, certamente, a base da pirâmide social, a base da miserabilidade nacional. É por isso que as decisões proclamadas aqui sempre se miram numa visão essencialmente social. Conhecemos a posição de V. Exa. como pensador, intelectual, jurista e juiz, que tem sensibilidade para as grandes questões sociais, principalmente nesta quadra da vida nacional, em que a cada dia se acentuam as grandes diferenças econômico-sociais e que a cada dia tantos têm tão pouco e poucos têm tanto. Nesta injusta concentração de renda, que faz a marca triste da alvorada do novo milênio, V. Exa. chega para nos ajudar, trazendo suas lições, sua sabedoria. Por isso, sinto-me sumamente feliz, circunstancialmente como dirigente da Turma, ao ter V. Exa. à minha esquerda para nos iluminar, a mim e aos Ministros FERNANDO GONÇALVES e HAMILTON CARVALHIDO, neste grande e difícil "mister" de distribuir justiça com justiça. Seja bem-vindo, Ministro FONTES DE ALENCAR, magistrado e professor, "magister" duas vezes, e venha nos ajudar a carregar nossa cruz. O EXMO. SR. DR. ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA): Excelentíssimo Sr. Ministro-Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Ministro FONTES DE ALENCAR.

Em nome do Ministério Público gostaria de seguir as palavras do Exmo. Sr. Ministro VICENTE LEAL, estendendo de nossa parte as boas-vindas que lhe são dadas. Como aluno de alunos, pelo menos assim declamados nesses versos que acabaram de ser proferidos pela voz do Sr. Ministro VICENTE LEAL, quero registrar minha pessoal admiração pela conduta de V. Exa. como jurista, que venho acompanhando ao longo de minha breve carreira. Tenha certeza, V.

Exa. de que o encontro com esta Turma é revigorante, na medida em que aqui se sente a vontade de fazer direito, fazer não apenas com que o direito seja algo lógico, mas extremamente, permeável pela realidade social de cada dia. Nessas condições, Sr. Ministro, como aluno agora de seus alunos, quero colocar-me como neto diante de um avô e dizer que aguardo de V. Exa. o revigorar daqueles exemplos todos, que o senhor com dignidade vem dando ao longo de sua vida, para que continuem e se perpetuem aqui por muito tempo.

Muito boas-vindas, Sr. Ministro FONTES DE ALENCAR. O EXMO. SR. MINISTRO FONTES DE ALENCAR: Senhor Presidente, eu sabia que aqui encontraria Colegas com os quais tenho convivido nesta Casa e sou sabedor da lhanza de todos, mas devo confessar que o Senhor Ministro VICENTE LEAL recebeu-me de maneira tal que só poderia ter palavras de agradecimento.

O Colega Dr. ANTONIO AUGUSTO CÉSAR do Ministério Público, valeu-se da imagem traçada pelo Sr. Ministro VICENTE LEAL. Tenho para mim a convicção de que se trata de mera imagem de retórica. Mas nem por isso deixo de lhe agradecer, porque é bom ouvir palavras atenciosas dos Colegas. Eu sei bem que ele, sendo um cearense por opção, sabe das origens de familiares meus, e por essa sua parcela cearense, vê com bons olhos o humilde Colega, que chega a esta Turma sem nem de longe pensar em ensinar, mas, na verdade, propenso, desejoso, vontade de aprender com os Colegas. Espero não decepcioná-los na minha atividade profissional, no meu pobre fabordão. Mas tenham certeza, nobres Colegas, se alguma vez eu errar - e, como já dizia Demóstenes, só aos deuses é dado não errar - se, algum dia eu errar não o farei por vontade, mas por falta de entendimento. Estarei pronto a corrigir eventual equívoco cometido. Mas sobretudo estarei atento às vozes dos Colegas, tanto Colegas da magistratura judicante, como do Ministério Público. Ouvirei atento o zoar das ondas lá do nosso Ceará como o zoar do vento nas quebradas das montanhas lá de Minas. Estaremos todos encantados com a beleza da Guanabara. Enfim, chego de coração aberto, de alma escancarada para conviver com os Colegas, e de mente pronta para aprender.

Meus agradecimentos ao Senhor Presidente, VICENTE LEAL, ao Ministério Público e aos Colegas que tiveram a paciência de me ouvir.

Muito Obrigado.

Recebam Vossas Excelências os meus agradecimentos.

J U L G A M E N T O S

Encerrou-se a sessão as 17:30 horas, tendo sido julgados 147 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 3 de agosto de 1999

MINISTRO VICENTE LEAL
PRESIDENTE DA SESSÃO
MARIA DO SOCORRO MELO
SECRETARIO(A)